



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 052/2010

Ibaretama-Ce, 12 de Novembro de 2010

***Que outorga título de Cidadã de Ibaretama
a Sra. Dra. Francinara Gomes Ribeiro,
Advogada do município e dá outras
providências.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica outorgado o título de Cidadã de Ibaretama, a Sra. Dra. Francinara Gomes Ribeiro, Advogada do Município.

Art. 2º - Para entregar o mencionado título, o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre a homenageada e o Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 12 de Novembro de 2010.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
Prefeito Municipal

Rua Padre João Scopel, 53 – Centro – Fone (88) 3439 1055 – CEP 63970-000 – Ibaretama
CNPJ Nº 23.444.680/0001-38